



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a aquisição de gêneros alimentícios, para preparo e utilização no refeitório do quartel do 11º BBM, para fornecimento aos militares servidores do quartel do Corpo de Bombeiros Militar deste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios para preparo e fornecimento aos militares servidores do quartel do Corpo de Bombeiros Militar deste município, se justifica pela necessidade do comando do 11º Batalhão de Bombeiros Militar em fornecer alimentação aos militares que estejam em atendimento a ocorrências na área de atuação deste município.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

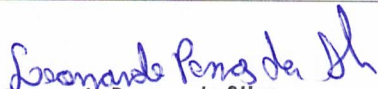
| ITEM | QUANTIDADE | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 50         | FRANGO - PEITO DE FRANGO, SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2    | 50         | FRANGO COM MIÚDOS, APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 3    | 25         | AÇÚCAR CRISTAL DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 30 | ARROZ, LONGO FINO TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO DE 05 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 5 | 30 | FEIJAO, CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6 | 50 | CARNE BOVINA DE CLASSIFICAÇÃO DE 1º, MAGRA. O PERCENTUAL DE GORDURA DEVE SER INFERIOR A 15% DO PRODUTO FINAL. PRODUTO FRESCO, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO PODE APRESENTAR FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SANGUE EM DEMASIA, PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E COLORAÇÃO ESCURECIDA OU NÃO CARACTERÍSTICAS AO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7 | 50 | LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE ME GOMOS UNIFORMES E ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF. |
| 8 | 20 | BACON, DEFUMADO, EM PEÇA, EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF.                                                                                                                     |

#### 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

  
**Leonardo Passos da Silva**  
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM



## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail ([cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com](mailto:cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com)) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização da entrega é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de aquisição, não sendo justificado o postergamento da entrega dos itens.

## 6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

## 8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 29 de agosto de 2024.



**Major BM – Leonardo Passos da Silva**  
**Comandante do 11º BBM**

Leonardo Passos da Silva  
Maj QOC 02302 - CMT 11º BBM

